

À

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM- PA

Assunto: Proposta para a Contratação de prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica.

Proposta que faz **RICARDO SINIMBU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 59.572.588/0001-09, situado no endereço á Rua Primeiro de Setembro, 1069, Centro, Capitão Poço- Pará CEP 68650-000.

1.OBJETO DA PROPOSTA

A presente proposta tem como objetivo a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Ourém/PA, abrangendo:

- Consultoria e pareceres jurídicos sobre matérias legislativas e administrativas;
- Assessoria na elaboração, revisão e análise de projetos de lei, decretos, resoluções e demais atos normativos;
- Acompanhamento de processos administrativos e legislativos;
- Suporte jurídico em licitações e contratos administrativos;
- Defesa dos interesses da Câmara Municipal perante órgãos públicos e judiciários, se necessário;

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os serviços serão prestados de forma presencial e/ou remota, conforme demanda da Câmara Municipal, com atendimento por meio de reuniões, pareceres escritos, consultas telefônicas ou por e-mail.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme necessidade da contratante e legislação vigente.

5. DOS HONORÁRIOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Assessoria e Consultoria Jurídica	Serviço	12	R\$15.000,00	R\$ 180.000,00

6. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Nome: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO

CPF:755.319.842-00 **RG:**2868195 **OAB:** 14.745.

Endereço: Travessa primeiro de setembro, nº 1069, Centro, Capitão poço/PA.

7. PRAZO DA VALIDADE DA PROPOSTA

30 (trinta) dias contados da data do recebimento desta proposta.

8. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Imediato, contados do recebimento da ordem de serviço.



9. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ourém/PA para dirimir quaisquer questões oriundas desta proposta, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Ourém/PA, 19 de fevereiro de 2025.

MAURO DO
SOCORRO
ALENCAR
CRUZ:259774
15249

Assinado de forma
digital por MAURO
DO SOCORRO
ALENCAR
CRUZ:25977415249
Dados: 2025.02.25
11:07:18 -03'00'

RICARDO SINIMBU
DE LIMA MONTEIRO

Assinado de forma digital por
RICARDO SINIMBU DE LIMA
MONTEIRO
Dados: 2025.02.19 10:47:15 -03'00'

RICARDO SINIMBU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ Nº 59.572.588/0001-09

RESPONSÁVEL: RICARDO SINIMBÚ DE LIMA MONTEIRO

OAB/PA 14.745

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07981168

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Ricardo Sinimbu de Lima Monteiro



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

RICARDO SINIMBÚ DE LIMA MONTEIRO

FILIAÇÃO

EWALDO LOBO MONTEIRO

MARIA RAIMUNDA SINIMBÚ DE LIMA MONTEIRO

NATURALIDADE

BELÉM - PA

DATA DE NASCIMENTO

02/09/1982

RG

2868195 - SSP-PA

CPF

755.319.842-00

EXPEDIDO EM

22/11/2024

Eduardo Imbiriba de Castro

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO

14745





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.572.588/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2025	
NOME EMPRESARIAL RICARDO SINIMBU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia			
LOGRADOURO TV 1 DE SETEMBRO	NÚMERO 1069	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPITAO POÇO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDOSINIMBU@HOTMAIL.COM		TELEFONE (91) 8820-8143	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2025 às 14:34:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
RICARDO SINIMBU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**



http://assinado.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ckr2MqM35Mx-RRZMDJOM0Q&chave2=6QddE9aOU_Is_Y-V-N8_AA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00408520248-ANTONIO NEDIO LOPES SALES|00340403233-REBECA DA SILVA VASCONCELOS
75531984200-RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO

Pelo presente instrumento particular, **RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **02/09/1982**, **SOLTEIRO** inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Pará, sob o n° 14745 e no CPF sob o n° 75531984200, residente e domiciliado(a) no(a) **RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, PARQUE VERDE, BELEM, PA, CEP 66635110, BRASIL**, constitui uma **Sociedade Individual de Advocacia**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A razão social adotada é **RICARDO SINIMBU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e rege-se pelo Estatuto da Advocacia e da OAB e pelo Provimento 170/2016 expedido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo 1º. A Sociedade tem sede na **TRAVESSA 1 DE SETEMBRO, 1069, CENTRO, CAPITAO POCO, PA, CEP 68.650-000.**

Parágrafo 2º. Poderão ser abertas filiais respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, conforme disciplinado no Estatuto da Advocacia e da OAB (art. 1º).

Cláusula 3ª - O capital social é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, dividido em 50.000 quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente.

Cláusula 4ª - Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio em decorrência das obrigações sociais, não oriundas de danos causados no exercício da advocacia, será de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula 5ª - A administração cabe ao titular acima qualificado, que poderá usar o título de Administrador, e representará a Sociedade em todos os atos de gestão necessários e, também, ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele bem como junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, constituir procurador(es) *ad negotia*, com poderes determinados e tempo certo de mandato.

Parágrafo único. O titular poderá ter retiradas mensais a título de pró-labore, cujos valores serão levados à conta de despesas gerais da Sociedade.

Cláusula 6ª - O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, atribuindo-se ao titular o que for apurado.

Parágrafo único. A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o titular decidir.

Cláusula 7ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
BELÉM**

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 3136, protocolo 81500000201859 em 19/02/2025, CNPJ 59572588000109

Selo 341533833165709

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por **BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA** VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 20/02/2025

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
RICARDO SINIMBU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Cláusula 8ª - Nas hipóteses de falecimento, exclusão dos quadros da OAB ou diante da incompatibilidade definitiva do titular, a Sociedade estará dissolvida.

Cláusula 9ª - Fica eleito o foro da cidade de CAPITÃO POÇO - PA, Estado do Pará para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 10ª - O titular declara que não participa de outra sociedade de advogados, não ter constituído mais de uma sociedade unipessoal de advocacia, nem integrar, simultaneamente, sociedade de advogados e sociedade unipessoal de advocacia, com sede ou filial na mesma área territorial desta Seccional.

CAPITÃO POÇO - PARÁ, 11 de fevereiro de 2025.

RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO

ANTONIO NEDIO LOPES SALES

REBECA DA SILVA VASCONCELLOS



http://assinado.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0KZ2W6M35MX-RZMDU0M0&chave2=6QdE9aOU_19_Y-V-N8_AA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00408520248-ANTONIO NEDIO LOPES SALES|00340403233-REBECA DA SILVA VASCONCELLOS
75531984200-RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
BELÉM**

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 3136, protocolo 81500000201859 em 19/02/2025, CNPJ 59572588000109

Selo 341533833165709

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 20/02/2025



CERTIDÃO Nº 0553/2025

Prot. nº 81500000201859

CERTIDÃO

Certifico que o contrato **RICARDO SINIMBU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará em 19/02/2025 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 3136 no Livro nº 39, fls. 79, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 20/02/2025.

BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA
Vice-presidente da OAB / Pará

Praça Barão do Rio Branco, 93 – Belém-PA, CEP: 66.015-060 Fone: 4006-8600 Fax: 4006-8603
Home Page: www.oabpa.org.br

1



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
BELÉM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 3136, protocolo 81500000201859 em 19/02/2025, CNPJ 59572588000109

Selo 341533833165709

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por **BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA VICE PRESIDENTE OAB PARÁ** em 20/02/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RICARDO SINIMBU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CNPJ: **59.572.588/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:34 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **39B2.01D0.EF9E.FAEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 59.572.588/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:38:58 do dia 20/02/2025**Válida até:** 19/08/2025**Número da Certidão:** 702025080389297-4**Código de Controle de Autenticidade:** 81B0EC52.E2B62DF3.ED0E1ECE.A8F92A3D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 59.572.588/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

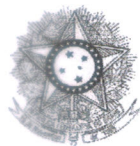
A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:38:58 do dia 20/02/2025**Válida até:** 19/08/2025**Número da Certidão:** 702025080389298-2**Código de Controle de Autenticidade:** 4D18E45F.450A2693.1F1A2593.C977AF32**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 59.572.588/0001-09

Certidão n°: 9767799/2025

Expedição: 20/02/2025, às 14:40:19

Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 59.572.588/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO POCO
ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA

Data: 21/02/2025

Hora: 11:02:52

Marcos Dener Lopes Sales

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 9638/2025

Certificamos, a pedido da parte interessada, **que** após consulta aos nossos registros, referente ao Cadastro econômico abaixo identificado, **constatamos** que até a presente data não constam débitos em aberto relativos a Tributos ou **Créditos** Administrativos.

Cadastro da Empresa**CPF/CNPJ****Status**RICARDO SINIMBU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA

59.572.588/0001-09 Válido

Endereço

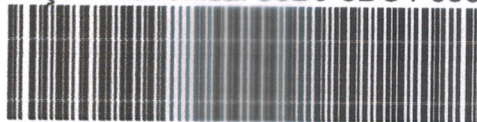
TRAVESSA 01 DE SETEMBRO , 1069, - CENTRO, - Capitão Poço, PARÁ, 68650-000

Restrições e Observações**SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.**

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito **de cobrar** e inscrever em **dívida** ativa os débitos que venham a ser constatados mesmo se **referentes** a períodos **compreendidos** nesta certidão. A certidão tem validade de 90 dias a contar **da data** de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em https://capitaopoco-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 90B0-3DC4-3586-8152

**VÁLIDO ATÉ 22/05/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO POCO, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Alvará

Data de emissão: 21/02/2025

Validade 31/12/2025

Número do Processo: 272/2025

Razão Social: RICARDO SINIMBU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



Prefeitura municipal de Capitão Poço ALVARÁ DIGITAL



Inscrição Municipal
6463

Número do Alvará
272/2025

CNPJ da Empresa
59.572.588/0001-09

Nome da Empresa

RICARDO SINIMBU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia

Endereço da Empresa

TRAVESSA 1 DE SETEMBRO, 1069 – CENTRO. CEP: 68650000. CAPITÃO POÇO – PA

Atividade Econômica Principal

6911701 – SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Atividades Secundárias

Observação

1– O Presente alvará deverá ser renovado anualmente. observe a data de validade. 2– O Presente Documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CAPITÃO POÇO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de RICARDO SINIMBU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 59.572.588/0001-09, residente em TRAV. 1 DE SETEMBRO, Nº.1069, CENTRO, CEP:68.650-000, CAPITÃO POÇO/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CAPITÃO POÇO, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 21 fevereiro, 2025

JUAREZ DE SOUZA SILVA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAO POCO
COMARCA DE CAPITÃO POÇO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 21/02/2025 08:37:01

CONTROLE: 02210812736605

Válida até 22/05/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (juarez.silva)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Elias da Pimenta
Compra e Venda de Pimenta do Reino e Gêneros da Região

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnico-jurídica, por meio deste instrumento, que o Advogado **RICARDO SINIMBÚ DE LIMA MONTEIRO**, devidamente inscrito na OAB/PA nº 14.745, portador do RG nº 2868195 PC/PA e do CPF nº 755.319.842-00, com escritório profissional localizado a Travessa primeiro de Setembro, nº 1069, Centro, CEP: 68.650-000, Capitão Poço/PA, detém qualificação técnica para prestação dos serviços advocatícios nas áreas de direito Público, especialmente na esfera do direito administrativo, financeiro, cível e municipal e ainda nas esferas do direito do consumidor e empresarial. Registra-se ainda o pleno atendimento e lisura no exercício dos serviços especializados de assessoria e consultoria prestados à esta empresa no lapso temporal de 2022 a 2024, de forma que alcançou devidamente os objetivos contratados.

Capitão Poço/PA 02 de janeiro de 2025.

Elias da Pimenta
Compra e Venda de Pimenta do Reino e Gêneros da Região

FRANCISCO WESLEY
CARLOS DA SILVA E CIA
LTDA:29697634000127

Assinado de forma digital por
FRANCISCO WESLEY CARLOS DA
SILVA E CIA LTDA:29697634000127
Dados: 2025.01.02 09:25:58 -03'00'

FRANCISCO WESLEY CARLOS DA SILVA E CIA LTDA

CNPJ: 29.697.634/0001-27



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnico-jurídica, por meio deste instrumento, que o Advogado **RICARDO SINIMBÚ DE LIMA MONTEIRO**, devidamente inscrito na OAB/PA nº 14.745, portador do RG nº 2868195 PC/PA e do CPF nº 755.319.842-00, com escritório profissional localizado a Travessa primeiro de Setembro, nº 1069, Centro, CEP: 68.650-000, Capitão Poço/PA, detém qualificação técnica para prestação dos serviços advocatícios nas áreas de direito Público, especialmente na esfera do direito administrativo, financeiro, cível e municipal e ainda nas esferas do direito do consumidor e empresarial. Registra-se ainda o pleno atendimento e lisura no exercício dos serviços especializados de assessoria e consultoria prestados á esta empresa no lapso temporal de 2022 a 2024, de forma que alcançou devidamente os objetivos contratados.

Irituia/PA 02 de janeiro de 2025.

R A DE OLIVEIRA NETO
LTDA:2624609200018
8

Assinado de forma digital por
R A DE OLIVEIRA NETO
LTDA:26246092000188
Dados: 2025.01.02 09:24:26
-03'00'

R A DE OLIVEIRA NETO EIRELLI

CNPJ: 26.246.092/0001-88